



REQUERIMENTO Nº , DE 2020 - CDH

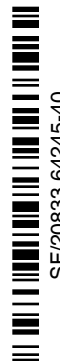
Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o Projeto de Lei do Senado nº 171/2017, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência". Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Oswaldo Freire, idealizador do projeto de lei e autor do livro "O Desafiante Mundo do Autista;
- Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI;
- José Roberto Tadros, Presidente da CNC;
- Vander Costa, Presidente da CNT;
- Claudia Moreia, Presidente da Fundação ALANA;
- Ana Claudia Figueiredo, Federação da Síndrome de Down;
- Marta Gil, Presidente do Instituto Amankay;
- Ana Costa, Procuradora do Trabalho Rio Grande do Sul.
- Cláudia Werneck – Escritora, Jornalista e defensora incansável da inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência (SENAPD) com a finalidade de promover a educação e a capacitação laboral das pessoas com deficiência. Prevê que a nova entidade será financiada, em especial, com 0,5% das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, receita originalmente destinada pela Constituição Federal às seguintes entidades: Sesi; Senai; Sesc; Senac; Sest; Senat; SESCOOP; Senar; Sebrae.

Essas entidades têm suas atividades voltadas para assistência e formação profissional de trabalhadores e fomento empresarial, contribuindo de forma decisiva para a educação, formação, saúde, segurança e cultura do trabalhador.





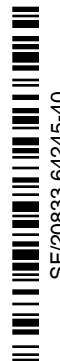
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Considerando-se os impactos que as mudanças propostas podem vir a ter no funcionamento dessas entidades e nas atividades por elas oferecidas à sociedade, inclusive às pessoas com deficiência, é importante realizarmos audiência pública para discutir a questão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS



SF/20833.64245-40